



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 033/2017

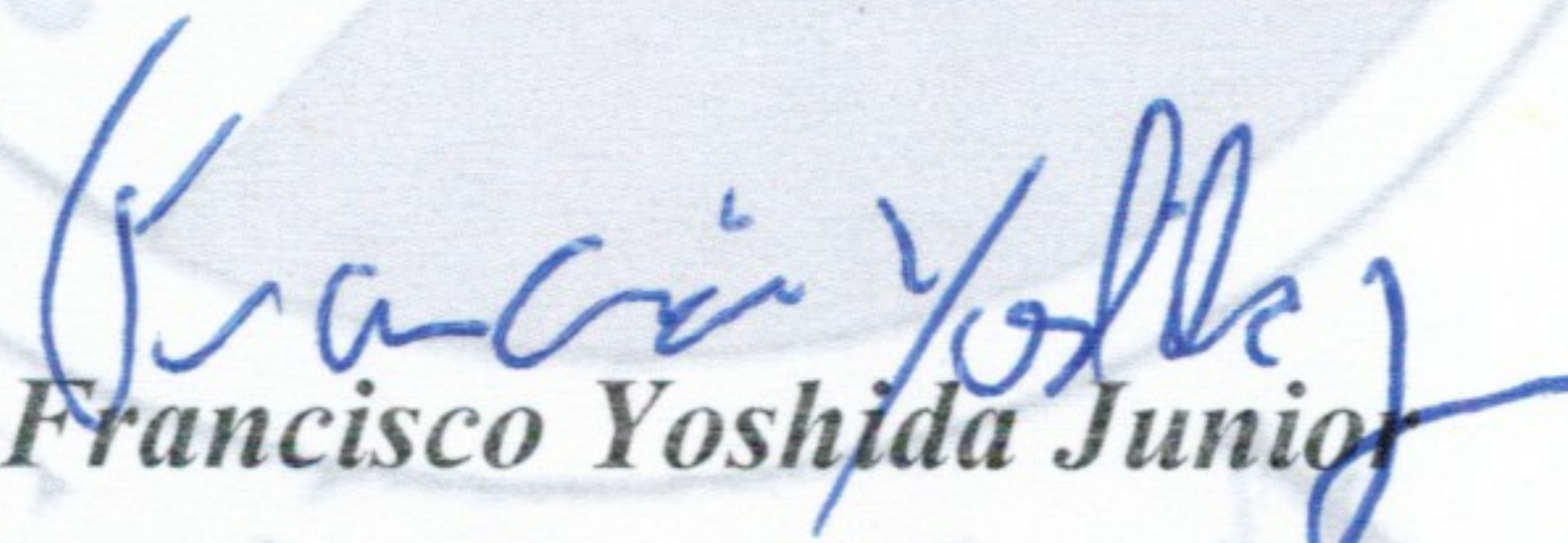
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE BUSQUE INFORMAÇÃO ACERCA DO PROGRAMA ESPORTE SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, busque junto ao Governo do Estado de São Paulo, informações acerca da viabilidade de ser implantado o Programa Esporte Social, com a finalidade de se pleitear mais recursos para o esporte em nossa cidade.

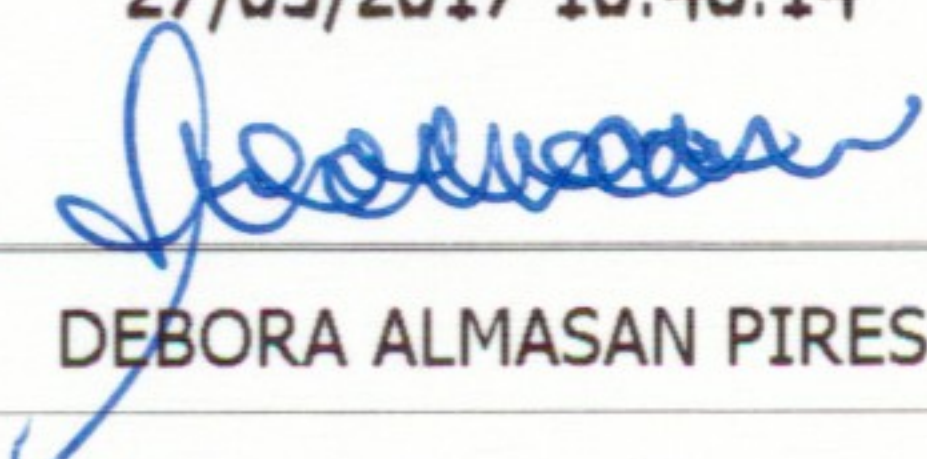
Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de março de 2017.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1872
27/03/2017 10:46:14


DEBORA ALMASAN PIRES